



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2024

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2024, processo licitatório n.º 0002/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA OS DEZESSETE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DUARTE DENTAL EIRELI						
CNPJ: 65.122.590/0001-70						
ENDEREÇO: R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35, CENTRO, TIMOTEO/MG						
CEP: 35.180-032						
REPRESENTANTE: MARIA ILDA DUARTE						
E-MAIL: duartedental@uol.com.br						
TEL.: (31)9916-1276						
Cód.	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46779	Broca de alta rotação diamantada Cônica Pontaguda 3200FF Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação diamantada com ponta cônica de granulação extra-fina.	Unidade	MICRODONT	180,00	R\$2,65	R\$477,00
46785	Broca Esférica Carbide de Baixa Rotação nº2 Fabricadas em carboneto; Usado em contra-ângulo; Usado para preparo cavitário; Registro da Anvisa Validade: Indeterminada	Unidade	DENTSPLY	120,00	R\$6,10	R\$732,00



46786	Broca Esférica Carbide de Baixa Rotação nº4 Fabricada em carboneto; Usado em contra-ângulo; Usado para preparo cavitário; Registro da Anvisa Validade: Indeterminada	Unidade	DENTSPLY	120,00	R\$6,10	R\$732,00
46787	Broca Esférica Carbide de Baixa Rotação nº6 Fabricadas em carboneto; Usado em contra-ângulo; Usado para preparo cavitário; Registro da Anvisa Validade: Indeterminada	Unidade	DENTSPLY	120,00	R\$6,10	R\$732,00
46790	Cimento Forrador de Hidróxido de cálcio Fotopolimerizavel * Embalagem: Seringa com 2g. * Biocompatível e fotopolimerizável, economia de tempo para o dentista e menor desperdício de material. * Indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais; * Não inibe a polimerização de restaurações acrílicas e de compósitos. * Possui alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico e uma ótima solubilidade em água; * Aplicação controlada por meio de seringa. * Cor semelhante à dentina: não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores. * Insolúvel em água. * Possui alta resistência ao ácido fosfórico. * Radiopaco. Registro na Anvisa Validade: Pelo menos 01 ano e meio da data da entrega.	Unidade	MAQUIRA	50,00	R\$21,99	R\$1.099,50
46794	Cunha anatômica de Plástico em formato de V invertido – tamanho Grande * Embalagem com 100	Unidade	CORTISEN	50,00	R\$155,00	R\$7.750,00

Handwritten signature



	unidades. * Tamanho G * Usada em restaurações diretas. * Possuem orifício que proporciona mais controle na colocação e remoção; * Ocas e em formato V invertido; * Comprimem na entrada e alargam na saída, sendo mais confortável ao paciente; * Curvatura que facilita a colocação no sulco gengival sendo mais confortável para o paciente. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada					
46795	Cunha anatômica de Plástico em formato de V invertido – tamanho Média * Embalagem com 100 unidades. * Tamanho M * Usada em restaurações diretas. * Possuem orifício que proporciona mais controle na colocação e remoção; * Ocas e em formato V invertido; * Comprimem na entrada e alargam na saída, sendo mais confortável ao paciente; * Curvatura que facilita a colocação no sulco gengival sendo mais confortável para o paciente. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada.	Unidade	CORTISEN	50,00	R\$54,10	R\$2.705,00
46796	Cunha anatômica de Plástico em formato de V invertido – tamanho Pequena * Embalagem com 100 unidades. * Tamanho P * Usada em restaurações diretas. * Possuem orifício que proporciona mais controle na colocação e remoção; * Ocas e em formato V invertido; * Comprimem na entrada e alargam na saída, sendo mais	Unidade	CORTISEN	50,00	R\$155,00	R\$7.750,00

Handwritten signature



	confortável ao paciente; * Curvatura que facilita a colocação no sulco gengival sendo mais confortável para o paciente. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada.					
46797	Curativo alveolar em pasta de própolis e iodofórmio - alveolex * Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. Embalagem com 10 gramas. * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano e meio da data da entrega.	Unidade	IODONTOSU L	60,00	R\$25,70	R\$1.542,00
46806	Fita Banda Matriz Metálica 5mm * Embalagem com 1 rolo; * Dimensões: 5mm x 0,05mm x 50cm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitaro e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada	Unidade	PREVEN	100,00	R\$1,05	R\$105,00
46809	Flúor Gel Acidulado 1,23% * Embalagem com 200ml; * Flúor fosfato acidulado 1,23%; * Indicado para auxiliar na prevenção de cáries dentárias e remineralização dental; * Produto de uso exclusivo por	Unidade	IODONTOSU L	60,00	R\$4,40	R\$264,00

faiz



	profissionais. * Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. * Sabor menta ou tutti-frutti; * Validade: 2 anos a partir da data de entrega; * Registro ANVISA.					
46826	Paramonoclorofenol Canforado * Embalagem com 20ml * Material para Desinfecção de Canal Radicular; * Possui ação bactericida de amplo espectro, não agride tecidos vivos. * Registro na Anvisa * Validade: 01 ano da data de entrega.	Unidade	BIODINAMIC A	60,00	R\$7,80	R\$468,00
						Valor Total: R\$24.356,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.



A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, 16 de Abril de 2024.

Roberto Jairo Torres-
Prefeito Municipal

MARIA ILDA DUARTE:54018838620
8838620

Assinado de forma digital por MARIA ILDA DUARTE:54018838620
Dados: 2024.04.19 11:34:25 -03'00'

DUARTE DENTAL EIRELI
MARIA ILDA DUARTE